



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.695
DE 16 DE ABRIL DE 1999

Publicada no DOM de 21.05.99
Republicada no DOM de 05.07.99

**DENOMINA RUA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**NATÁLIA DE MELO ANDRADE**”, a atual Rua “J-3”, localizada no Conjunto Assis Chateaubriand.

Art. 2º - A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as medidas necessárias para aposição da placa na referida artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “**Ignácio Barbosa**”, em Aracaju, 16 de abril de 1999.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Prefeito Municipal de Aracaju.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANTONIO RICARDO SAMPAIO NUNES
Secretário Municipal de Planejamento